



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 345/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 760/2005, Protocolo n.º 10531/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 010/2009-GP, de 10/02/2009, publicada em 14/01/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor GLAUBER RANIÈRE ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440595, o tempo líquido de 1.021 (hum mil e vinte e um) dias de serviço público/contribuição, prestados ao Banco do Brasil S/A, relativo ao período de 25/06/1993 a 10/04/1996, para todos os efeitos legais, inclusive anuênios, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, tudo em consonância com o Acórdão n.º 1.871/2003-TCU-Plenário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2009, data de publicação da versão original.

Natal, 27 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente